



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

**\*\*REQUERIMENTO 083/2013\*\***

provado por Unanimidade

em 07/10/13

  
Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, providencias urgente no sentido de efetuar a regularização da sinalização PARE da rotatória do Bairro de Caputira.

E ainda, que seja atendida a Lei Municipal 391/08, colocando assim a denominação em referida Rotatória.

## JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário pois visa regularizar a sinalização de PARE, já que em referida rotatória existem sinalização de PARE para ambas as mãos de direção, o que impede de distinguir quem deve ou não parar.

Quanto ao cumprimento da Lei 391/08, além de ser obrigação legal, visa homenagear a família que doou parte de referida área.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',  
aos 07 de outubro de 2013.

  
CLAUDECIR BEGA  
VEREADOR

Protocolo N° 163 do  
dia 07/10/2013

